



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 850/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de reforma e ampliação da sede Administrativa do cemitério municipal na Praia do Saco - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista que o prédio da administração localizado no terreno da capela mortuária do 1º distrito, se encontra completamente deteriorado por falta de manutenção, não podendo assim arquivar todos os documentos da administração local. Hoje a Administração funciona em uma sala improvisada, pequena e inadequada dentro do cemitério possibilitando assim danos e perdas de documentos.

Segue em anexo fotos do local.

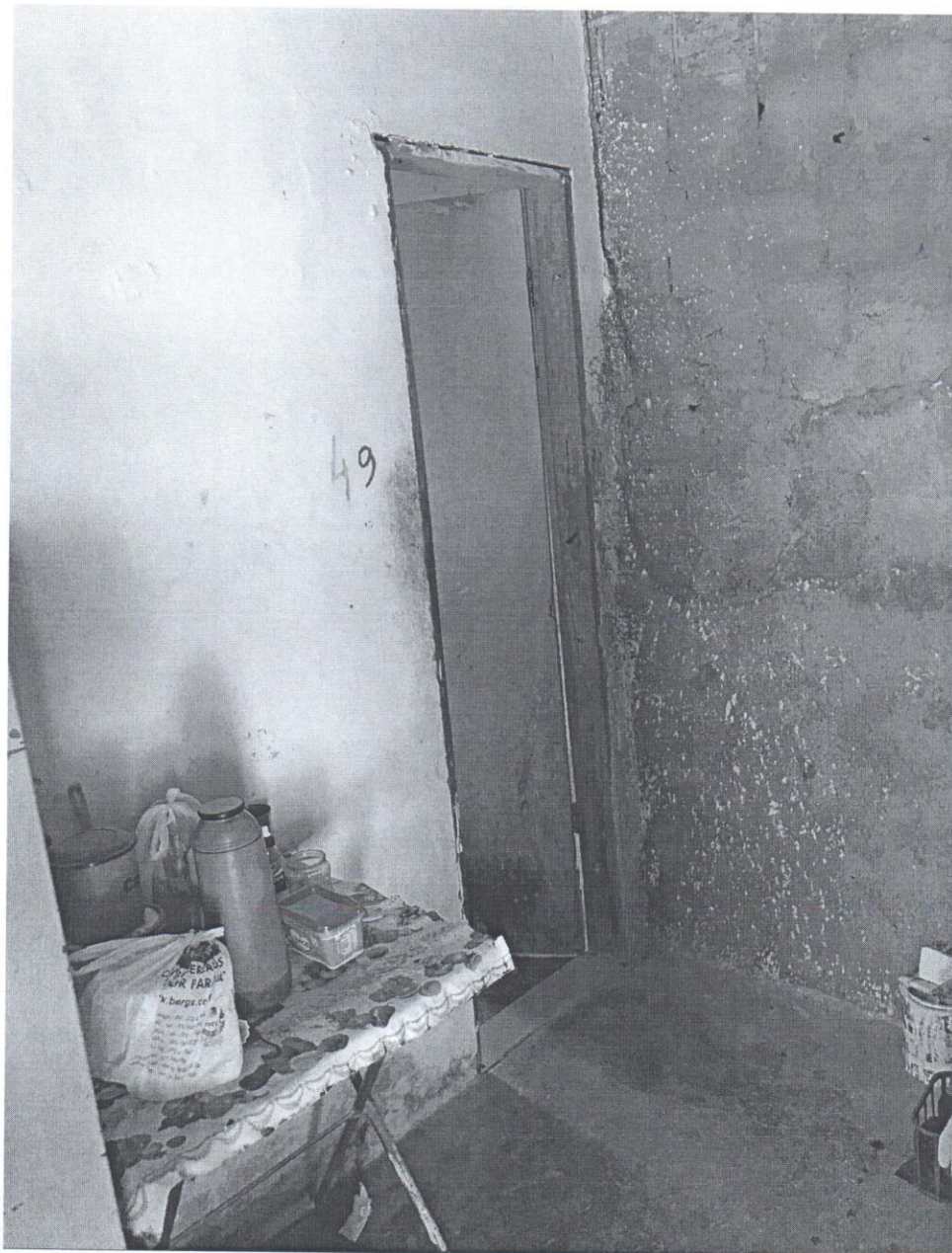
Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

Somente Consulta
Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

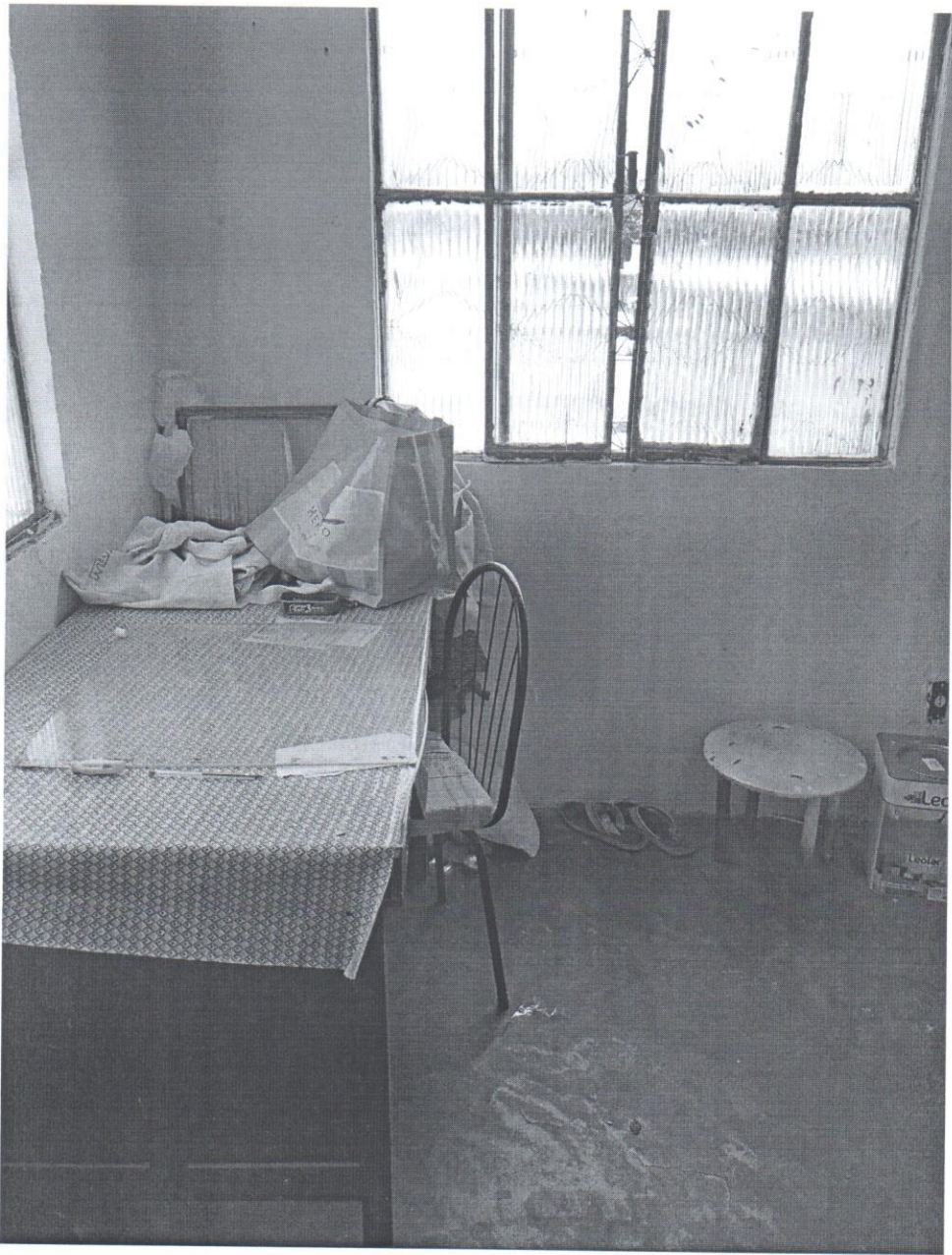
Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

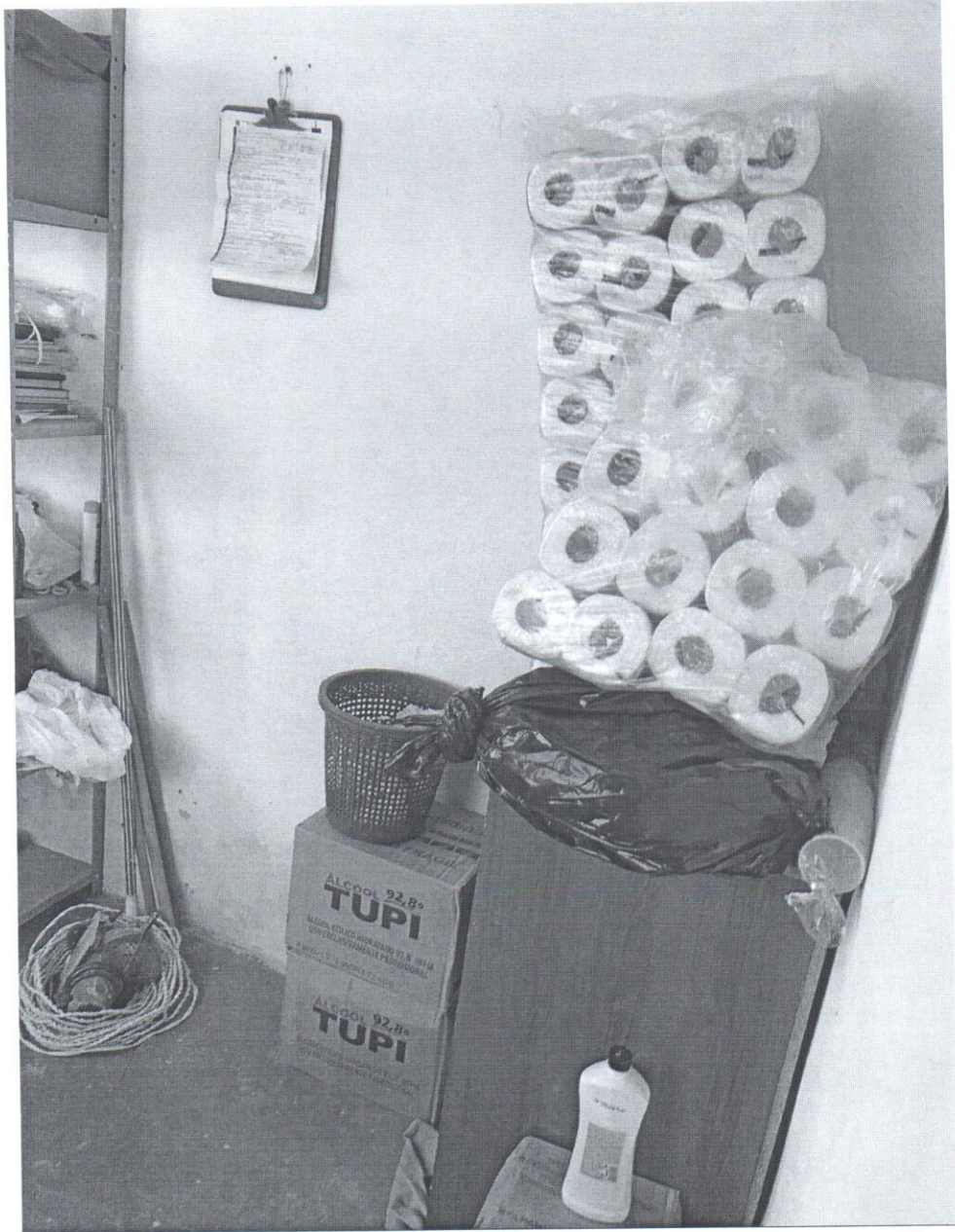


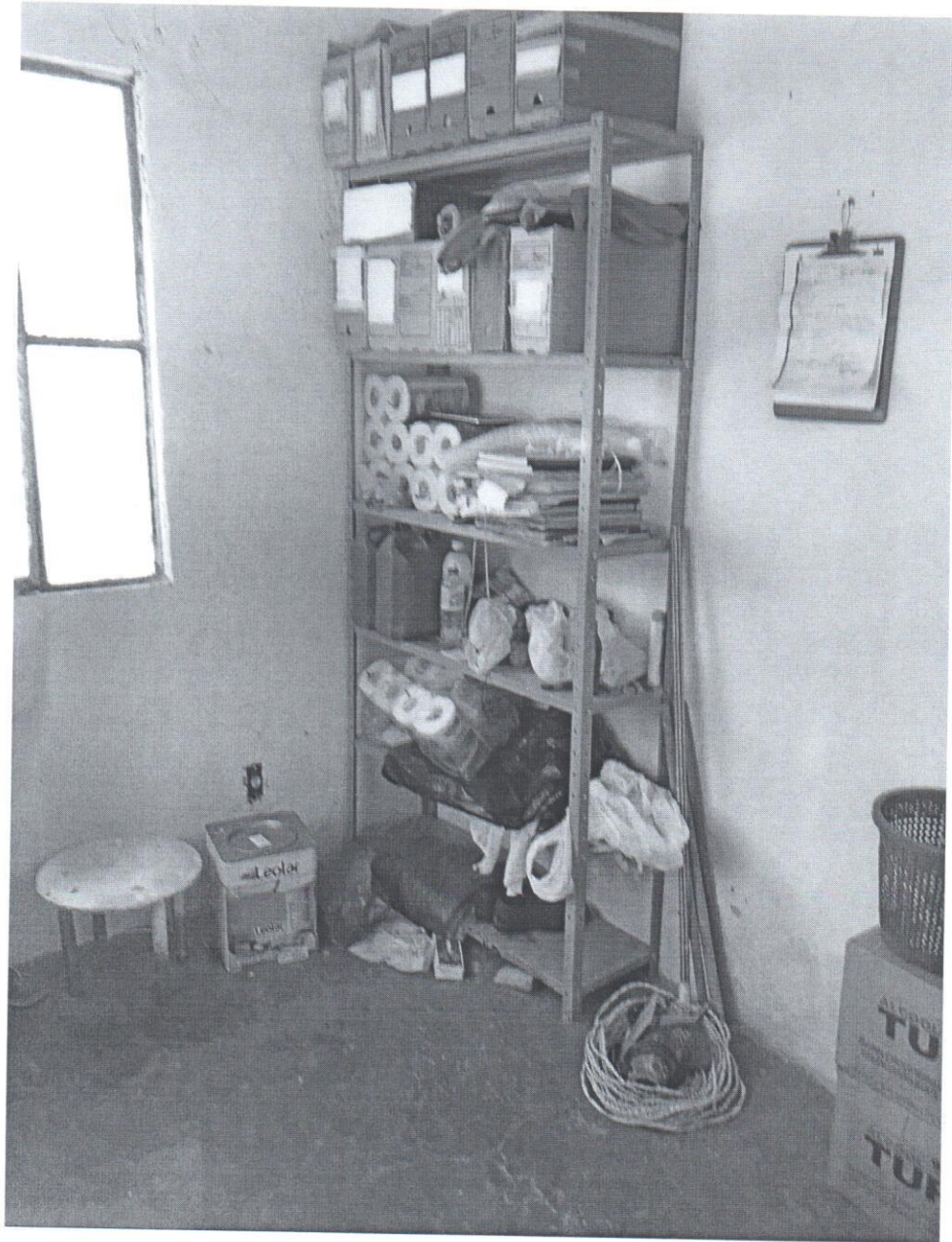
SEDE IMPROVISADA.











SEDE ANTERIOR ABANDONADA.



